ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 527/05
Folha: 002
Protocolo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/05 **EM 06 DE SETEMBRO DE 2005.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ENÉIAS DAMAS DA SILVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Enéias Damas da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

Prof Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 06/09/05 A 14/09/05
GABINETE DO PREFEITO

Elia Rejany do C. Santana
Agente Administrativo
Cadastro nº 44 784

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 1963 /
De 06/09/05 a 14/09

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 527/05
Folha 003
Protocolo

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 06 / 09 / 05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Portª. 074/05/CMOPO/RO

Ao Protocolo,

Segue Decreto Legislativo nº170/05, conferida com o Projeto de Decreto Legislativo nº159/05 para arquivo.

Em: 20/12/07.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar